



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Goncalves, 173

Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.702/95

Autoriza venda de veículo do Patrimônio Público Municipal.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal vender a preço de mercado, de acordo com avaliação a ser feita o veículo UW GOL LS/ ANO 1.984/ ANO MODELO 1.985/PASSAGEIRO-AUTOMOVEL/PLACA:GMM 2270 /CHASSIS: 9BWZZZ30ZSTOO7961/COR: CINZA e sua alienação.
- Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(MG), 10 de março de 1.995.


Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal